

Regulamento para a submissão de Fotografia

Convidamo-lo a participar na atividade "**VISIBILIDADE DA ENFERMAGEM**" que organizamos no dia 21,22 e 23 de outubro, em ambiente virtual. Poderá apresentar Fotografias simples ou montadas em JPEG alusivas a atividades de enfermagem.

Dos autores 50% têm que ser associados podendo para o efeito fazê-lo logo após a seleção da apresentação que submeteram, e sempre antes do dia **30 de setembro de 2020**.

Os autores deverão submeter os seus trabalhos valorizando imagens do trabalho dos enfermeiros nos vários contextos.

1. Só são aceites trabalhos da autoria ou com participação maioritária de enfermeiros, sócios da APEGEL com a quotização de regularizada, incluindo 2021.
2. Serão informados sobre a aceitação do trabalho, por e-mail até ao dia **5/10/2019**.
3. Cada proposta apenas poderá ter uma fotografia / vídeo, contudo o mesmo autor ou grupos de autores podem apresentar até cinco trabalhos;
4. As propostas têm que ser apresentadas em formato JPEG ou MP4 até ao dia **30/09/2020** e enviadas para o e-mail mail@apegel.org contendo:
 - 4.1. A Foto / Vídeo a concurso
 - 4.2. Um documento anexo com a copia da Foto e um Título, a Identificação dos autores (nome, morada, telefone, e-mail, local de trabalho);
 - 4.3. Fotografia do(s) autor(es)
5. As fotos serão divulgadas na plataforma da APEGEL - www.apegel.org
6. Só são aceites "Vídeo" em formato "mp4" e que não excedam os 10 minutos
7. A votação será realizada a partir da plataforma on-line onde os congressistas estarão inscritos.
8. A votação das Fotografias realizar-se-á a partir do dia **10 de Outubro** data em que ficam disponíveis no Site da Associação (<http://www.apegel.org>)
9. Não é permitido alterar a fotografia / vídeo depois da data limite de entrega.
10. O número máximo de autores é 5 e pelo menos 3 têm que ser sócios da APEGEL com a quotização de regularizada, incluindo 2021
11. Será atribuído um prémio para a fotografia e uma para o vídeo com maior número de votos até às 09:00 horas do dia **22 de Outubro**;
12. A avaliação é da responsabilidade da Comissão Científica e dos resultados não haverá recurso.